



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3172/2021.

LIDO EM: 16/11/2021.
TOTAL DE PÁGINAS: 14.

ASSUNTO:- Dá denominação ao Campo de Futebol, situado no Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte, na forma que especifica.

AUTORES: ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”, CÍCERO DA SILVA CORREA, EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO” E FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 16/11/2021.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 22/11/2021, SEGUNDA-FEIRA, SOB O Nº 2394, PÁGINA 05.

Ofício de Encaminhamento no dia 17/11/2021 sob o nº 153/2021/CMS.

LEI Nº 2.757/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: ver.legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3172/21

**Autores: Vereadores ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”
 CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SAÚDE”
 EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
 FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.**

Dá denominação ao Campo de Futebol, situado no Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de “CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO GONÇALVES NUNES (MORÔ)”, o atual Campo de Futebol localizado na Quadra 06 entre as ruas: Pioneiro Francisco Brogio, Mario Consentino, Rio Brillhante e Araxa do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 10 dias do mês de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação do Campo de Futebol localizado na Quadra 06 entre as ruas: Pioneiro Francisco Brogio, Mario Consentino, Rio Brillhante e Araxa do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

O mesmo foi Funcionário Público nesta cidade de 05/01/1998 até seu falecimento em 09/02/2018, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. Vale ressaltar, que o sr. Aparecido sempre cuidou e zelou pelo Campo mesmo antes de ser plantada a grama e ter sido instaladas as cercas e outras benfeitorias no local.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando do Campo de Futebol do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte</p> <p>_____ Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando do Campo de Futebol do Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte</p> <p>_____ Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: / /</p>
---	---

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 16/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 17/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.

J



[Handwritten signature]



№ 3 172 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº
№ 3 172 / 21

ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”

Vereador-Autor

CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SAÚDE”

Vereador-Autor

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Vereador-Autor

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.

Vereador-Autor

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 16/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 17/11/2021 – POR UNANIMIDADE – COM 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3172/21

DADOS PESSOAIS

NOME: APARECIDO GONÇALVES NUNES
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MARIALVA-PR
DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1972
NOME DO PAI: JOSÉ GONÇALVES NUNES
NOME DA MÃE: MARIA DA COSTA GONÇALVES NUNES
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: NUMERO: 6753523 SÉRIE: 0030
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 9.593.999-2 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 843.890.369-04
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS: 125.26655.03-1
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):
ESCOLARIDADE (OUTROS):
ATIVIDADE PROFISSIONAL: SERVIDOR PÚBLICO
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

CAMPO DE FUTEBOL PRETENDIDO: CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE

NOME DO REQUERENTE: VEREADORES ADRIANO FERREIRA AMORIM
"ADRIANO AMORIM"

CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SAÚDE"

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 172 / 21





№ 3 172 / 21



FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 RtxAj.xRkv7.qEG47
 Controle:
 pUkvb.W3eas
 Consulte esse selo em
 http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

APARECIDO GONÇALVES NUNES

PR

CPF: 843.890.369-04

Matrícula

130302 01 55 2018 4 00042 182 0013797 27

Sexo Masculino	Cor Preta	Estado civil e idade Solteiro, 45 anos **
--------------------------	---------------------	---

Naturalidade Marialva-PR **	Documento de identificação 9.596.999-2/SSP/PR **	Eleitor Sim
---------------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
JOSÉ GONÇALVES NUNES e MARIA DA COSTA GONÇALVES NUNES, ambos falecidos., O falecido era residente e domiciliado, na Rua Dos Pineiros, 666, Jardim Monterey, em Sarandi-PR **

Data e hora do falecimento Nove de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14h 41min **	Dia 09	Mês 02	Ano 2018
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
UPA- Unidade de Pronto Atendimento na Rua José Munhoz, 286, Jardim Castelo, em Sarandi-PR **

Causas
Arritmia Cardíaca, Sepssemia., Pneumonia, Epilepsia **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 10/02/2018 **	Declarante ADEMIR MACEDO GONÇALVES NUNES **
--	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dra. Franciele Fazoli, CRM nº 38.171 **

Averbações/Anotações à acrescentar
 Nascido em 25 de agosto de 1972. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou dois (2) filhos maiores de dezoito (18) anos de idade: DOLORES MACEDO GONÇALVES NUNES com 22 anos e ADEMIR MACEDO GONÇALVES NUNES com 20 anos de idade. As demais informações são ignoradas pelo declarante.
 Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	9.596.999-2	11/06/2002	SSP/PR	

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0564446406-80	206/0072	Sarandi	PR

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha
Município e Comarca / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná
Endereço Rua Guiapó, 612, Sala 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Sarandi -PR, 10 de fevereiro de 2018

Cristina Alves dos Santos
 Escrevente



FUNARPEN AA 003011441 P

№ 3 1 7 2 / 2 1

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
QUARTELA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

15^ª CSM
 RA 15291201894-1

126.162-L

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

APARECIDO GONÇALVES NUNES.

CARTERA DE IDENTIDADE

APARECIDO GONÇALVES NUNES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FILIAÇÃO

PAI: JOSÉ GONÇALVES NUNES.

MÃE: MARIA DA COSTA GONÇALVES NUNES

DATA NASC. NATURALIDADE

25/07/1912 SARANHÁ - PR

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 05 ABR 91
 POR TER SIDO INCLUIDO NO FALSO DO CONTINGENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.596.999-2

11/06/1992

APARECIDO GONÇALVES NUNES

JOSÉ GONÇALVES NUNES

MARIA DA COSTA GONÇALVES NUNES

SARANHÁ/PR

CONARCA=SARANHÁ/PR, DA SEDE

NASC 2507, LITRÔTES, FOLHA-120

25/07/1912

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
 DIRETOR - LI/PR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANHÁ
 ESTADO DO PARANÁ

FLS.
 07

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
O trabalhador brasileiro tem o direito de possuir uma carteira de trabalho e previdência social, criada em 1932, para garantir a sua identidade profissional e a sua segurança previdenciária. A carteira de trabalho e previdência social é o documento que comprova a existência de um vínculo empregatício entre o trabalhador e o empregador.

Esta carteira é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros, exceto para os que exercem atividades agrícolas, pecuárias, artesanais, domésticas, rurais e de pequeno comércio. Ela é emitida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, através dos Centros de Registro Profissional e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CRF/CTPS).

Para obter a carteira de trabalho e previdência social, o trabalhador deve comparecer pessoalmente ao CRF/CTPS com os documentos necessários, como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de inscrição em carteira.

Após a emissão da carteira, o trabalhador deve apresentá-la ao empregador, que deverá assinar e carimbar a carteira, informando as condições de trabalho e o salário. O empregador também deve inscrever o trabalhador no sistema de contribuição previdenciária.

CENTRO DE REGISTRO PROFISSIONAL E CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CRF/CTPS

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 125.26655.03-1

MUN. 6753523 MUSE 0030 PR

Opacido Opacido

ASSINATURA DO TITULAR



03

3172/21



№ 3 172 / 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 173 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 62583

DATA: 11/11/2021 - 14:52
Requerente: ADRIANO FERREIRA AMORIM
CPF/CNPJ: 047.351.439-71 RG/Insc. Est.: 9510796-6
Endereço: Projetada 1, 107,, Bairro: Conj. Res. Triângulo
Complemento: CEP: 87112-790
Cidade: Sarandi-PR
Telefone:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
De Campo de Futebol.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL, SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA 2ª PARTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

VAGNER RAFAEL VAZ
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

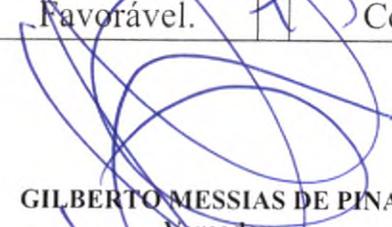
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3172/21

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.			COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.		
Favorável.	Contrário.		Favorável.	Contrário.	
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador		P <input checked="" type="checkbox"/>	 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P <input checked="" type="checkbox"/>
		R			R
		M			M
 ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador		P	 DIONÍZIO APARECIDO VIARO Vereador		P
		R <input checked="" type="checkbox"/>			R <input checked="" type="checkbox"/>
		M			M
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	 KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereador		P
		R			R
		M <input checked="" type="checkbox"/>			M <input checked="" type="checkbox"/>

11/11 /2021.

11/11 /2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CLJRF.**

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.172/2021.
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

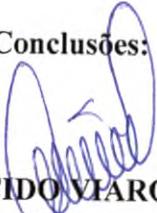
№ 3 1 7 2 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.172/2021, de Aatoria dos edis Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”, Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”, Eunildo Zanchim “Nildão” e Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual dá denominação ao campo de futebol, situado no Parque Residencial Bela Vista 2ª parte, na forma que especifica. “CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO GONÇALVES NUNES (MORÔ)”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:


DIONÍZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.
Presidente


ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Relator

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.172/2021.
Relator: Dionízio Aparecido Viaro “Diocar”..

№ 3 1 7 2 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.172/2021, de Autoria dos edis Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”, Cícero da Silva Correa “Cícero da Silva”, Eunildo Zanchim “Nildão” e Fábio de Souza Silveira “Balako”, o qual dá denominação ao campo de futebol, situado no Parque Residencial Bela Vista 2ª parte, na forma que especifica. “CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO GONÇALVES NUNES (MORÔ)”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Pelas Conclusões:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente


DIONÍZIO APARECIDO VIARO
“DIOCAR”.
Relator


KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA
ZEGOBIA”.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 161/2021

№ 3 1 7 2 / 2 1

Sarandi, 16 de Novembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Plenário, a Inclusão na Ordem do Dia da 40ª Sessão Ordinária do dia 16/11/2021, do Projeto de Lei nº 3.172/2021, de autoria dos vereadores **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"**, **CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SILVA"**, **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "FÁBIO BALAKO"**, **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**, o qual dá denominação ao campo de futebol, situado no Parque Residencial Bela Vista 2ª Parte, na forma que especifica. **"CAMPO DE FUTEBOL APARECIDO GONÇALVES NUNES (MORÔ)"**.

Respeitosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 161/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 16/11/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 16/11/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 162/2021

Nº 3172/21

Sarandi, 17 de Novembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis Nº Lei Nº 3.149/2021, Nº 3.160/2021, Nº 3.172/2021, Nº 3.171/2021 e Projeto de Lei Complementar Nº 522/2021 e aprovação da redação final dos Projetos de Lei Nº 3.149/2021 e 3.160/2021 De autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e Vereadores.

Atenciosamente, Vereador Gilberto Messias de Pinas.

Plenário Adércio Marques da Silva.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador-Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 162/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 17/11/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA: 17/11/2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE